

**OFICIO Nº 129/2024**

Ipixuna do Pará, 25 de março de 2024.

**Á:** Coordenadoria de Licitação e Contratos

**Sr<sup>a</sup>:** Maristella Moraes Castelo Branco

**MD:** Chefe de Departamento

**Ipixuna do Pará/PA**

**ASSUNTO:** Aditivo de valor ao contrato 20230603

Sr<sup>a</sup>,

Solicitamos que seja realizado processo de aditivo ao contrato nº 20230603, objetivando o acréscimo quantitativo de serviços, conforme Parecer técnico expedido pelo setor de engenharia do município, por meio do Sr. Madaleno Freitas Filipe, Engenheiro civil – CREA – 150154034-3, no valor de R\$ 127.599,53 (cento e vinte e sete mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos), objetivando o bom resultado da obra, e outros serviços que acabaram não sendo orçados na Planilha original.

Este valor corresponde a 24,91% do valor do contrato, de acordo com o Parecer técnico, e se encontra dentro dos limites permitidos pela Lei Federal nº 8.666/91, em seu art. 65, inciso I, alínea "a", parágrafo 1º, Lei federal pela qual o devido contrato é regido.

Em anexo:

PARECER TÉCNICO DO SETOR DE ENGENHARIA

ACEITE DA CONTRATADA

CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL DA CONTRATADA

DECLARAÇÃO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (expedida pelo setor financeiro).

Sem mais para o momento, despeço-me.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**VANILDO SILVA MACIEL**

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

**DECRETO Nº 449/2024 GP**



**PARECER TÉCNICO ADITIVO DE**  
**VALOR Nº 01/2024**

**1. APRESENTAÇÃO**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA QUADRA DE VOLEY E DO CAMPO SOCIETY NO MUNICIPIO DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ

**PROCESSO LICITATÓRIO:** 2.2023-00014-TP

**CONTRATO:** 20230603

**CONTRATADO (A):** TENDENCIA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - EPP.

**CNPJ:** 24.444.203/0001- 35

**2. OBJETIVO**

Analisar a solicitação de **Aditivo de Valor** apresentada pela **Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e lazer**, em virtude do acréscimo do quantitativo de serviços conforme a planilha abaixo, baseando-se nas normas técnicas da ABNT, em contrato, no disposto na Lei 8.666/93, na legislação vigente.

**3. JUSTIFICATIVA**

Ao analisar mais atentamente o projeto e planilhas licitadas e também atendendo melhorias que requerem as duas quadras, objeto do contrato nº 20230603, observou-se que havia serviços cujas as quantidades definidas em planilhas não eram suficientes para executá-los, necessários para o bom resultado da obra, e outros serviços que acabaram não sendo orçados na Planilha original.

Assim, para que a obra pudesse ser concluída da melhor forma possível, foi avaliado e feito levantamento das situações necessárias, quantificando os serviços adicionais a serem executados.

Dessa forma apresenta-se abaixo a proposta para a planilha de aditivo, referente a serviços de calçadas que se encontra num estado de desgaste, e que



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ  
CNPJ N°. 83.268.011/0001-84



necessariamente deve ser recuperado e pintado.

Tais acréscimos resultaram num aditamento de valor de R\$ 127.599,53 (cento e vinte e sete mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta e tres centavos). Este valor corresponde a 24,91% do valor do contrato e encontra-se, portanto, dentro dos limites permitidos para aditivo em casos de construção, como mostra

**Art. 65.** Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

#### 4. ANÁLISE

Analisando a solicitação apresentada, observou-se a necessidade de aditamento do projeto quanto ao valor e o quantitativo de serviços, ou seja, na adição de quantidades, verificou-se que em comparação com a planilha da proposta, a documentação não apresentou inconformidades, tanto em quantidades quanto em preço unitário e total, conforme percebido pela tabela 1.

#### ITENS ADITIVADO EM CARATER QUANTITATIVO

ITEM	CÓD.	REF.	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>						<b>R\$ 9.235,96</b>
1.2	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	134,00	R\$ 68,45	'R\$ '9.235,96
3	<b>PINTURA</b>						<b>R\$ 13.551,91</b>
3.1	102491	SINAP!	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	554,27	R\$ 24,45	'R\$ '13.551,91
<b>VALOR TOTAL:</b>							<b>R\$ 22.787,87</b>



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ  
CNPJ Nº. 83.268.011/0001-84



ITENS ADITIVADO EM CARATER QUALITATIVO

ITEM	CÓD.	REF.	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	MOVIMENTO DE TERRA						R\$ 6.272,64
1.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	86,84	R\$ 72,23	'R\$ '6.272,64
2	PAVIMENTAÇÃO						R\$ 94.695,18
2.1	94995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	900,74	R\$ 105,13	'R\$ '94.695,18
3	PINTURA						R\$ 3.843,84
3.2	00007292	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	L	103,22	R\$ 37,24	'R\$ '3.843,84
						<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>R\$ 104.811,66</b>

Após análise da solicitação apresentada, Importa registrar que a contratada se ateu a utilização do orçamento da data-base da licitação na formação dos preços dos serviços aditivados, ou seja, o SINAPI 02/2023; bem como aplicou linearmente o mesmo desconto global registrado na proposta originária, ou seja, de 24%, gerando um custo no valor de **R\$ 127.599,53** (cento e vinte e sete mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta e tres centavos).

#### 5. CONCLUSÃO

Conclui-se que, em consideração ao disposto no item "4. ANÁLISE" deste parecer e em consideração aos fundamentos na Lei nº 8.666/93 a teor do Artigo 65, inciso I, alinea b), visto que prevê a possibilidade expressa da Administração Pública fazer o referido aditamento.

Diante disso, encaminho o mesmo à comissão permanente de licitação (CPL) para devida tomada de decisão.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**CNPJ Nº. 83.268.011/0001-84**



Ipixuna do Pará (PA), 14 de março de 2023.



Documento assinado digitalmente

MADALENO FREITAS FILIPE

Data: 21/03/2024 17:25:45 -0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Madaleno Freitas Filipe**  
Engenheiro civil  
CREA – 150154034-3

Ipixuna do Pará/Pa, 25 de março de 2024

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

Referente: CONTRATO 20230603

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PREÇO

Prezados(a);

A empresa TENDENCIA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - EPP, portadora do CNPJ nº 24.444.203/0001-35, localizada na travessa Jarbas Passarinho, s/n, bairro Vila Nova, Ipixuna do Pará- PA, CEP 68637-000, por intermédio do seu titular o Sr. TARCISIO DE SOUZA DA SILVA, portador do CPF nº 017.754.392-24, vem por meio deste aceitar o acréscimo quantitativo e qualitativo do contrato n 20230603, no valor de R\$ 127.599,53 (cento e vinte e sete mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos) solicitado pela Secretaria Municipal de Cultura, com relação a serviços que acabaram não sendo orçados na planilha original, objetivando um melhor resultado da obra, em anexo a Planilha orçamentária.

TENDENCIA  
CONSTRUTORA E  
SERVICOS  
LTDA:24444203000135

Assinado de forma digital por  
TENDENCIA CONSTRUTORA E  
SERVICOS LTDA:24444203000135  
Versão do Adobe Acrobat Reader:  
2024.001.20643

TENDENCIA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA  
TARCISIO DE SOUZA DA SILVA  
CPF nº 017.754.392-24  
TITULAR

# PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	QUADRA SOCIETY	DATA : 23/07/2024	BDI : 25,00%
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA CALÇADA	VERSÃO	HORA
LOCAL:	AV. PRESIDENTE VARGAS, SN	2023/02 COM DESONERAÇÃO	87,82%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARA	2023/02 COM DESONERAÇÃO	48,01%
		PRÓPRIA	48,18%
			0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1		<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>					<b>R\$ 15.508,60</b>
1.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	M3	86,84	R\$ 72,23	R\$ 6.272,64
1.2	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	SINAPI	M3	134,93	R\$ 68,45	R\$ 9.235,96
2		<b>PAVIMENTAÇÃO</b>					<b>R\$ 94.695,18</b>
2.1	94995	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	M2	900,74	R\$ 105,13	R\$ 94.695,18
3		<b>PINTURA</b>					<b>R\$ 17.395,75</b>
3.1	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	SINAPI	M2	554,27	R\$ 24,45	R\$ 13.551,91
3.2	00007292	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	SINAPI	L	103,22	R\$ 37,24	R\$ 3.843,84
<b>VALOR TOTAL:</b>							<b>R\$ 127.599,53</b>

**TENDENCIA**  
 Assinado de forma digital por TENDENCIA  
 CONSTRUTORA E SERVICOS  
 LTDA:24444203000135  
 Versão do Adobe Acrobat Reader:  
 2024.001.20615

OFICIO Nº 168/2024

Ipixuna do Pará, 03 de abril de 2024.

À: Secretaria Municipal de Finanças

Ilmo. Sr<sup>a</sup>: Jean Bobsien

MD: Secretário Municipal

Ipixuna do Pará/PA

### DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Declaramos para os devidos fins, com base no disposto contido no art.16, II, da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e para efeito de aditivo de valor ao contrato nº 20230603, objetivando o acréscimo quantitativo de serviços, conforme Parecer técnico expedido pelo setor de engenharia do município, por meio do Sr. Madaleno Freitas Filipe, Engenheiro civil – CREA – 150154034-3, objetivando o bom resultado da obra, e outros serviços que acabaram não sendo orçados na Planilha original, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, QUE A DISPESA TEM ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA – Lei Orçamentária Anual (LOA) , conforme informado abaixo:

**Dotação:** 1.025 – Const. Ampl. e Reforma de Campo de Futebol, Ginásios e Quadras

**Classificação Econômica:** 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

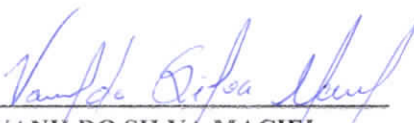
**Subelemento:** 4.4.90.51.90

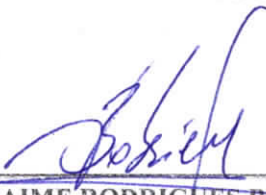
**Fonte de Recurso:** 1708

**Valor:** R\$ 127.599,53 (cento e vinte e sete mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos);

Sem mais para o momento, despeço-me.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**VANILDO SILVA MACIEL**  
Sec. Mun.Tur. Cult. Esp. e Lazer  
**DECRETO Nº 449/2024 GP**

  
\_\_\_\_\_  
**JEAN JAIME RODRIGUES BOBISIEN**  
Sec. Mun.Tur. Cult. Esp. e Lazer  
**DECRETO Nº 449/2024 GP**



DOTAÇÃO	DATA	VALOR BLOQUEADO
07 01.		
27 812 2004 1.025 Const. Ampl. e Reforma de Campo de Futebol, Ginásio e Quadras		PMIP
4.4.90.51.00 Obras e instalações		
17080000@transf. comp. fin. recursos minerais		
	05/04/2024	127.599,53
Referente: OFICIO 168/2024 - ADITIVO DE VALOR DE CONTRATO 20230603. REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL, GINÁSIOS E QUADRAS		
	SUB-TOTAL....R\$	127.599,53
TOTAL GERAL DE BLOQUEIOS DE DOTAÇÃO AVULSOS..		127.599,53

## AUTORIZAÇÃO

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em resposta ao despacho feito pela Comissão de Licitações e Contratos, e na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a realização de processo de aditivo objetivando o ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE do contrato nº 20230603, oriundo do processo de Tomada de Preços nº 2.2023-00014, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA QUADRA DE VOLEY E DO CAMPO SOCIETY NO MUNICÍPIO DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, no valor de R\$ 127.599,53 (cento e vinte e sete mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos), conforme justificativa apresentada pela Secretaria municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer – SECTEL, por meio do ofício nº 129/2024 e anexos.

Ipixuna do Pará/PA, 09 de abril de 2024.

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA:6324146324  
9

Assinado de forma digital por  
ARTEMES SILVA DE  
OLIVEIRA:63241463249  
Dados: 2024.04.09 14:47:09 -03'00'

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL